

LEI Nº 2.593

DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.593
de 26 de Agosto de 2008
Goiá, 26 de Agosto de 2008

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.574 DE 25 DE JUNHO DE 2008”.


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 2.574 de 25 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto, fica acrescido ao Orçamento vigente o valor de R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme o inciso II, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e oito (26/08/2008).


JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício